SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - BA

INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação no Seminário avançado: Licitações e contratações diretas, visando atender assim as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

- **MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NOVA VENEZA - RS

SOLICITAÇÃO, DFD

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - BA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Exmo. Senhor Diretor Presidente,

Venho por meio deste instrumento (DFD) nº 019/2025, solicitar, a realização de procedimento adequado para contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação no Seminário avançado: Licitações e contratações diretas, em atendimento a necessidade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho-BA (SAAE).

Atenciosamente,

Sobradinho/BA, 08 de abril de 2025.

DIEGO FERREIRA PINTO
SETOR ADMINISTRATIVO MAT. Nº 488

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD) Nº 019/2025

Setor requisitante: Setor Administrativo	
Responsável: Diego Ferreira Pinto	**Matrícula: 488**

OBJETO:
() Material de consumo;
(X) Serviço não continuado;
() Material permanente/equipamento;
() Serviço continuado ***sem*** dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado ***com*** dedicação exclusiva de mão de obra.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
() Pregão;
() Dispensa;
() Concorrência;
(X) Inexigibilidade.

1.Objeto da contratação:

Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação no Seminário avançado: Licitações e contratações diretas, em atendimento a necessidade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho-BA (SAAE).

2.Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o planejamento estratégico, se for o caso

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho, tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade. A contratação da Multitreine treinamento e capacitação LTDA, vem dar uma perspectiva na gestão administrativa do SAAE, sendo importante nas ações do setor de licitações e fiscalização dos contratos administrativos, sendo a empresa com vasta experiencia nas atividades de capacitação aos órgãos públicos, em áreas da administração pública, com comprovada qualificação técnica tanto da empresa como do seu corpo de facilitadores/palestrantes.

2.1 Resultados pretendidos com a contratação, considerando o planejamento estratégico, se for o caso

Munir de conhecimento o agente público afim de nortear as atividades voltadas a áreas administrativas.

3.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL R$
01	Prestação de serviço de capacitação no Seminário Avançado: Licitações e Contratações Diretas.	inscrição	3.000,00	03	9.000,00
				Total	9.000,00

4. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo (X) Médio () Alto

5. Vinculação ou dependência com outro objeto:

(X) Não existe () Existe:

6.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

DIA	MÊS	ANO
16	abril	2025

7. Previsão no plano de contratações anual (PCA):

A presente processo de contratação direta, é contemplado através do **ID PCA PNCP 2407373000180-0-000001/2025, publicado em 30/12/2024**, no Item nº 014 (Serviço). Anexo.

4.Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

NOME	MATRICULA	SETOR
Andreia Cristina dos Santos	385	Setor ADM -- Cotações e Compras
Diego Ferreira Pinto	488	Setor Administrativo

Fiscal de Contratos:	Gestor do Contrato:
Ronald Lima Leite, Mat. Nº 427.	Aline Grazielle Serafim De Oliveira, Mat. Nº 389.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo para contratação.

Requisitante:

Sobradinho/BA, 08 de abril de 2025.

DIEGO FERREIRA PINTO
MATRÍCULA Nº 488
SETOR ADMINISTRATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PORTARIA Nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025

"Designa a Gestora de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 dezembro de 2023, que disciplinam a atuação do Gestor de contratos, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA** – matrícula nº 389 (CPF nº. XXX.809.XXX-85), para exercer a função de Gestora de Contratos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em observância ao Decreto Municipal nº 087/2023 e de acordo com suas respectivas responsabilidades técnicas.

Art. 2º. São competências da Gestora de Contratos dentre as previstas na legislação vigente:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

VI - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

VII - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

VIII - analisar os documentos referentes ao recebimento definitivo do objeto contratado;

IX - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

X - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

XI - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

XII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º. A Gestora de Contratos deverá ser previamente designado pela autoridade administrativa signatária do contrato.

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

§ 2º. Para o exercício da função, a gestora de contratos deverá ser formalmente cientificado da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 3º. Na designação de que trata o parágrafo segundo, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 4º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 5º. Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade máxima.

§ 6º. Na hipótese prevista no § 5º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 7º. Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo da gestora do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Art. 3º. A Controladoria Interna poderá expedir normas complementares para a execução das atividades de Gestão de Contratos, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PORTARIA Nº 003/2025, de 07 de janeiro de 2025

"Designa Fiscal de Contratos os servidores e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 dezembro de 2023, que disciplinam a atuação do fiscal de contratos, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

I – Fiscal de Contratos:

a) Fiscal de Contratos do SAAE, **RONALD LIMA LEITE**, matrícula nº 427 (CPF nº. XXX.214.XXX-30).

Art. 2º. Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

Art. 3º. A Controladoria Interna poderá expedir normas complementares para a execução das atividades de fiscalização dos contratos, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

PCA 2025 - 24.073.730/0001-80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Última atualização: 30/12/2024

Data da publicação no PNCP: 30/12/2024

Esfera: Municipal

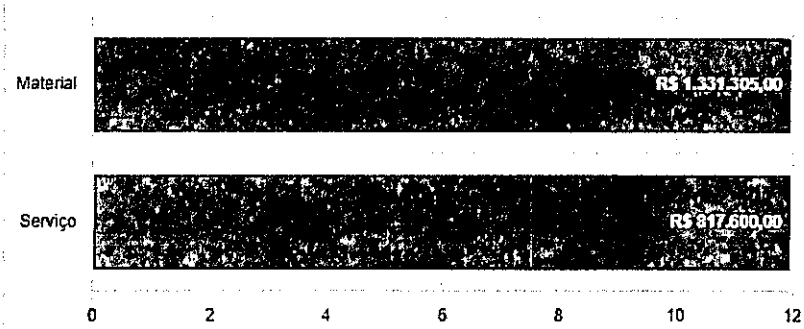
Poder: Executivo

VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DE ITENS
R$ 2.148.905,00	24

Baixar arquivo

Baixe o arquivo com a relação de itens dos planos das unidades do órgão (.csv)

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Planos das Unidades

Id pca PNCP	Unidade	Valor total estimado (R$)	Data publicação no P
24073730000180-0-000001/2025	1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA	R$ 2.148.905,00	30/12/2024

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

SETOR ADMINISTRATIVO

DFD Nº 019/2024

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, I, da Lei n. 14.133/21, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias são suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Sobradinho/BA, 08 de abril de 2025.

DIEGO FERREIRA PINTO
MATRÍCULA Nº 488
SETOR ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal nº 019/2023, e diante a justificativa apresentada para a dispensa do ETP. (08/04/2025)

APROVADO

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025.

AO SETOR DE COMPRAS

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação no Seminário avançado: Licitações e contratações diretas, em atendimento a necessidade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho-BA (SAAE).

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta a solicitação de formalização de demanda, **DFD nº 019/2025**, expedida pelo Setor Administrativo, no dia 08 de abril de 2025, solicitando a contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação no Seminário avançado: Licitações e contratações diretas, visando atender as necessidades da autarquia municipal e as leis vigentes, **AUTORIZO,** abertura de procedimento de contratação e solicito encaminhamento ao Setor de Compras para realização de pesquisa de preço e demais providências administrativas.

Após a pesquisa de preço retorne o processo para o Setor Requisitante para que formalize o termo de referência, e remeta o processo para o Setor Contábil, visando à compatibilidade dos recursos orçamentários que correrão a despesa e após a conclusão deste, encaminhe ao Setor Jurídica o processo para análise e emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pôr fim ao agente de contratação para que proceda com finalização da instrução processual.

Sobradinho/BA, 08 de abril de 2025.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - RS

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

multi treine

Seminário avançado

Licitações e Contratações Diretas



ALESSANDRO MACEDO (TCM/BA)

MIN. ANTÔNIO ANASTASIA (TCU)

RONNY CHARLES (AGU)

23, 24 E 25/04
SALVADOR/BA

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de qualificação e treinamento, por meio do seminário avançado "Licitações e contratações diretas.", com carga horária de 20 horas. A proposta visa à formalização de contrato com este Município para a realização do treinamento.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ÓRGÂO: SAAE DE SOBRADINHO/BA

SALVADOR/BA, 08 DE ABRIL DE 2025

PROPOSTA
COMERCIAL

DETALHAMENTO

Seminário: Seminário avançado: Licitações e contratações diretas.

Data: 23, 24 e 25 de abril de 2025

Carga horária: 20 horas

Horário: Das 08:00h às 18:00h

Local: MAM - Museu de Arte Moderna da Bahia

Cidade: Salvador – BA

APRESENTAÇÃO

A insegurança jurídica gerada por novas leis dificulta a previsibilidade de riscos, resultando em excesso de burocracia e atrasos na administração pública. O Ministro do TCU, Antônio Anastasia, destaca que esse cenário leva gestores a priorizarem a forma sobre o resultado, temendo tomar decisões que possam ser questionadas. Isso gera ineficiência e um fenômeno conhecido como "apagão das canetas", onde a falta de um roteiro detalhado paralisa a administração.

Diante desse contexto, o "Seminário avançado: Licitações e contratações diretas." foi idealizado para discutir os desafios e oportunidades trazidos pela obrigatoriedade da nova lei de licitações. Segundo levantamento do TCU (Acórdão 1.917/2024), a maioria dos entes públicos ainda enfrenta dificuldades na sua implementação. A nova legislação, no entanto, permite modelos mais flexíveis, como ressaltado pelo professor Ronny Charles, possibilitando maior transparência, competitividade e eficiência nas contratações públicas. O seminário abordará as mais recentes doutrinas, pareceres da AGU/CGU, decisões dos Tribunais Superiores e vasta jurisprudência dos Tribunais de Contas. O objetivo é garantir segurança jurídica para agilizar contratações e impulsionar o setor produtivo, beneficiando toda a sociedade.

multi treine

OBJETIVO

O seminário avançado: "Licitações e contratações diretas." tem como objetivo capacitar os agentes públicos e demais profissionais envolvidos nos processos de contratação, oferecendo segurança jurídica diante das incertezas geradas pela obrigatoriedade da nova legislação. Por meio da análise de doutrinas atualizadas, pareceres da AGU/CGU, decisões de Tribunais Superiores e jurisprudência recente dos Tribunais de Contas, busca-se esclarecer as inovações e flexibilizações trazidas pela nova norma. Dessa forma, pretende-se mitigar a insegurança que tem levado à inércia e ao excesso de formalismo, permitindo a adoção de modelos mais eficientes e transparentes na Administração Pública, com impacto positivo na celeridade dos processos e na otimização dos recursos públicos.

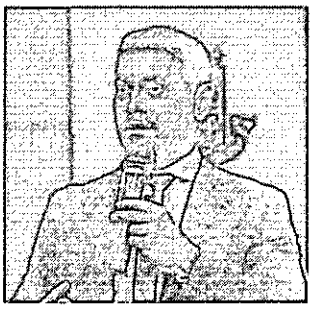
FACILITADORES

Ronny Charles Lopes de Torres



É advogado, consultor jurídico e parecerista. Doutor em Direito do Estado (UFPE) e Mestre em Direito Econômico (UFPB), possui pós-graduação em Direito Tributário (IDP) e Ciências Jurídicas (UNP). Coordenador de pós-graduações em licitações e contratos (FBD e CERS), é Advogado da União licenciado, tendo atuado como coordenador e parecerista em órgãos federais e câmaras da AGU. Autor de diversas obras jurídicas, incluindo Leis de Licitações Públicas Comentadas e Direito Administrativo, ambos pela JusPodivm.

Alessandro Macedo



É Auditor de Controle Externo do TCM/BA, onde atua como Diretor de Assistência aos Municípios e ex-chefe da Assessoria Jurídica. Mestre em Administração Pública, advogado, contador e licenciado em Letras. É professor de Direito Financeiro, Constitucional e Administrativo em diversas instituições e instrutor das Escolas de Contas do TCMBA, TCEBA e TCEAL. Já ministrou mais de 151 cursos sobre a Nova Lei de Licitações. Autor e coautor de livros sobre gestão pública e licitações, integra o Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa.

multi treine

FACILITADORES

Antônio Augusto Junho Anastasia



Bacharel em Direito e Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da UFMG; Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG de 1993 a 2022; Secretário-Executivo dos Ministérios do Trabalho e da Justiça de 1995 a 2001; Secretário de Estado de diversas pastas no Governo de Minas Gerais; Vice-Governador do Estado de Minas Gerais de 2007 a 2010; Governador do Estado de Minas Gerais de 2010 a 2014; Senador da República por Minas Gerais de 2015 a 2022; Atualmente é Professor da FGV, do IDP, da UNIPAC e do IMEPAC; Ministro do Tribunal de Contas da União, desde 2022.

PÚBLICO ALVO



Gestores públicos



Ordenadores de Despesas



Agentes de contratação



Pregoeiros
(e servidores do setor de licitações)



Procuradoria/ Assessoria jurídica



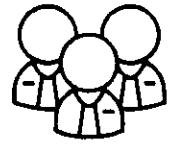
Secretários
(e servidores das secretarias demandantes)



Auditores
(e servidores de órgãos de controle interno e externo)



Ordenadores de despesa



Servidores em Geral

multi treine

INVESTIMENTO

Valor do seminário: R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) por participante.

Valor do seminário com desconto concedido: R$ 3.000,00. (três mil reais)

Investimento total para 03 participantes: R$ 9.000,00. (nove mil reais)

multi treine

INCLUSO

- Certificado de conclusão
- Coffee break
- Kit aluno

FORMAS DE PAGAMENTO

·Transferência/pix para conta corrente

·Boleto bancário

·Cartão de crédito

·Nota de empenho em nome da MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

FORMAS DE PAGAMENTO

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTOE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir nota de empenho em favor de Multitreine – Treinamento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ n°. 57.258.268/0001-45, estabelecida na Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 108 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021.

BANCO SICOOB

Agência: 3292

Conta Corrente: 16.935-8

Pix: CNPJ 57.258.268/0001-45 (MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA)

FORMAS DE PAGAMENTO

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTOE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir nota de empenho em favor de Multitreine – Treinamento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ n°. 57.258.268/0001-45, estabelecida na Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 108 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021.

BANCO SICOOB

Agência: 3292

Conta Corrente: 16.935-8

Pix: CNPJ 57.258.268/0001-45 (MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA)

O pagamento deverá ser realizado até dia 30 de abril de 2025.

CONTRATO

Para a formalização do contrato, informamos que o documento deverá ser emitido em nome do procurador legal, responsável pelos sócios da empresa. Os dados completos do procurador serão disponibilizados para a devida elaboração do contrato.

CANCELAMENTOS, PRORROGAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES

Em caso de insuficiência de quórum, a Multitreine poderá cancelar ou prorrogar o curso. Para cancelamento de inscrição ou substituição de participante, a solicitação deverá ser feita em até cinco dias úteis antes do evento. O cancelamento da inscrição por parte do aluno não implica em reembolso, porém, caso seja feita até cinco dias úteis antes do evento poderá ser gerado crédito para outro curso de mesmo valor. Nesses casos as despesas com passagem, hospedagem e demais gastos não serão ressarcidos por parte da organização do evento.

AUTORIZAÇÃO USO DA IMAGEM

A confirmação da inscrição no referente evento autoriza por parte do aluno a cessão de direito de imagem e áudio para veiculação comercial pela MULTRITREINE sem direito a qualquer tipo de remuneração.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A empresa Proponente encontra-se apto a ser contratado, conforme o regramento da Lei n.° 14.133/2021. Em anexo: contrato social, RG dos Sócios, comprovante de inscrição municipal, inscriçãono CNPJ, certidõesnegativas de débitopara com a União, Estado da Bahia, Município de Salvador, INSS e FGTS [DOC. 01].

Diante do exposto, aguardamos manifestação dessa Prefeitura, em atenção ao prazo de 30 (trinta) dias de validade da presente proposta, ao tempo em que reiterados os votos de estima e apreço

LINK PARA DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

https://drive.google.com/drive/folders/17WsZJESKe6Kz5Wt5XhpvUW3HvTmyhAqf?usp=sharing.

VALIDADE DA PROPOSTA

22 de abril de 2025.

REFERÊNCIA DE PREÇO

A capacitação da Multitreine se destaca pelo excelente custo-benefício. Enquanto uma concorrente cobra R$ 4.390,00, a Multitreine oferece a mesma qualidade por R$ 3.290,00, garantindo economia sem abrir mão da excelência.

Além do valor acessível, o evento é realizado em Salvador, uma cidade rica em cultura e história, proporcionando um ambiente inspirador e oportunidades valiosas de networking.

Outro diferencial importante é a profundidade do conteúdo. Enquanto a concorrente distribui 13 facilitadores em apenas 20 horas, a Multitreine dedica um dia completo para cada professor, oferecendo uma abordagem prática e um aprendizado mais consistente.




multi
treine

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba confere a **RONNY CHARLES LOPES DE TORRES,** brasileiro, natural de Recife-PE, nascido em 31 de março de 1977, identidade nº 1.899.712-SSP/PB, o presente Diploma de **MESTRE** em **CIÊNCIAS JURÍDICAS**, tendo em vista que satisfez a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, 9 de junho de 2010.

Diplomado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA
ORDEM E PROGRESSO

Instituto Brasiliense de Direito Público

CERTIFICADO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS

Certificamos que RONNY CHARLES LOPES DE TORRES concluiu com aproveitamento o **Curso de Especialização em Direito Tributário e Finanças Públicas**, realizado no período de 13.03.2006 a 20.12.2006, com a carga horária de 360 horas, pelo que lhe é conferido este Certificado, de acordo com a Resolução n.º 01, de 08 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do CNE.

Brasília, 29 de outubro de 2009.

Inocêncio Mártires Coelho
Presidente do IDP

Aluno(a)

Em atendimento à Lei n.º 7.088, de 23.03.1983
(DOU de 24.03.83)

Nacionalidade :Brasileiro
Naturalidade :RECIFE-PE
Data de nascimento :31.03.1977
Carteira de Identidade : 18999712 SSP-PB

Instituto Brasiliense de Direito Público
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito
Portaria n.º 701, de 15.04.2003 / MEC

Registrado sob o n.º 029
Livro n.º 02 Folhas 02

Brasília, 29 de outubro de 2009

Responsável pelo registro do Certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR

CERTIFICADO

O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade, certifica que

Ronny Charles Lopes de Torres

nacionalidade brasileira, natural de Recife, PE, nascido aos 31 de março de 1977, concluiu com êxito o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, em nível de pós-graduação *lato sensu*, no período de setembro a dezembro de 2002, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Natal, 14 de janeiro de 2003.

Paulo Ivan Vadas
Pró-Reitor de Educação Profissional

Mizael Araújo Barreto
Reitor

Ronny Charles Lopes de Torres
RG: 1.899.712 - SSP/PB

Curso: Especialização em Ciências Jurídicas
Coordenadora: Maria Luciene Wanderley Alves – M. Sc.

DISCIPLINAS	PROFESSORES	C/H	NOTA
Direito Constitucional	Rogério Magnus Varela – M. Sc.	30	10,0
Direito Penal	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	50	9,0
Direito Administrativo	Rogério Magnus Varela – M. Sc.	30	10,0
Processo Penal	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	40	9,0
Medicina Legal	Genival Veloso de França – Notório Saber	20	9,0
Direito Tributário	Francisco Leite Duarte – M. Sc.	30	8,7
Oratória, Técnicas de Comunicação e Apresentação	Paulo B. Wanderley – Esp.	20	6,0
Direito Comercial	Einstein Coutinho Almeida – Esp.	20	8,5
Lei de Organização Judiciária do Estado	Carlos Antônio Sarmento – Esp.	05	10,0
Direito Processual Civil	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	40	10,0
Direito Eleitoral	Antônio Edílio M. Teixeira – Esp.	30	8,5
Direito Civil	Rodrigo Azevedo T. de Brito – M. Sc.	40	9,0
Lei Orgânica do Ministério Público	Roberto Moreira de Almeida – M. Sc.	05	9,0
Média Geral			9,0

A Universidade Potiguar declara que o Curso de Especialização em Ciências Jurídicas atende ao que determina a Resolução 01/2001 – CES/CNE de 03/04/2001 para Cursos de Pós-Graduação *"lato sensu"* e foi criado pelo Conselho Superior Universitário da Universidade Potiguar, através da Resolução 045/2002 – ConSUni/UnP, em 30 de agosto de 2002.

Natal, 14 de janeiro de 2003.

Renito José Werlang
Secretário Geral

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/96.
Publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, Seção I.

Certificado registrado no Livro
nº 001, fls. 029 sob nº 740

Setor de Registro, 14/01/03.

Renito José Werlang
Secretário Geral

TÍTULO DE MONOGRAFIA:

O Limite dos Juros no Brasil após a Constituição de 1988

Conceito: Satisfatório

000112

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 22 de dezembro de 1999, confere o título de BEL. EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS a RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, brasileiro, nascido em 31 de março de 1977, em Recife, PE, cédula de identidade n.° 1.899.712-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2001.

Diplomado

Coordenador de Escolaridade

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.° 397, do livro D-14, fls. 397, por delegação de competência, nos termos das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n.° 71, de 21/10/1977, e n.° 28, de 16/06/1978, e da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.° 30, de 23/05/1979.

Processo n.° 2386/ 2001 CODESC

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2001

Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira
SUBCOORDENADOR

VISTO

Iguatemy Maria de Lucena Martins
PRÓ-REITOR

Curso reconhecido pelo(a) DECRETO N° 33404, de 28/07/1953, publicado(a) no D.O.U. de 21/08/1953

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.° 3.519, de 30/12/1958

NC 2640

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: MULTITREINE

CGA: 026.954/001-98 **CNPJ:** 57.258.268/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 002539, EDIF:CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES;SALA:2609 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	12/09/2024
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	12/09/2024
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	8592-9/99	12/09/2024
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	12/09/2024

TIPO DE UNIDADE: Escritório Administrativo

FORMA DE ATUAÇÃO:

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 2100136 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 12/09/2024 **DATA DE IMPRESSÃO:** 12/09/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : A253D406D4D30A58AE4A7B8808F3C837

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa Multitreine treinamento e capacitação, inscrita no CNPJ sob o n° 57.258.268/0001-45 com sede estabelecida na Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 108 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021.Prestou serviços ao município de Castro Alves inscrita no CNPJ sob o n° 13.693.122/0001-52 referentes à Oficina do Alê, curso ministrado pelo professor Alessandro Macedo, no dia 31/01/2025, conforme Nota Fiscal n° 00000046 no valor de R$ 5.000 (cinco mil reais).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Castro Alves - BA, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.258.268/0001-45 MATRIZ		12/09/2024

NOME EMPRESARIAL
MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULTITREINE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	002539	EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES SALA 2609

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TJB.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR	(71) 9935-8868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **10:34:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **57.258.268/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:49:18 do dia 16/04/2025 , com validade até o dia 16/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: d4I45wTTgliSWK1dSHto

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **57.258.268/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:13:24 do dia 25/03/2025 , com validade até o dia 24/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ifSMAe15lFqK9hfmYjec

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00737594E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **11/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Multitreine treinamento e capacitação LTDA
CNPJ: 57.258.268/0001-45
Endereço: Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 108 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 11 de março de 2025

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PILÃO ARCADO

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 555
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/

Licitações e Contratações Diretas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA MULTITREINE – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.258.268/0001-45, PARA PROMOVER UMA CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DO CURSO "IMERSÃO – CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA", NA CIDADE DE SALVADOR-BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, "F" DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA, CONTRATADA: MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA: CNPJ: 57.258.268/0001-45, VALOR GLOBAL: R$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).**

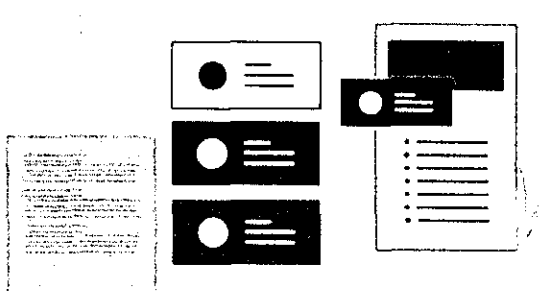
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br
publica@egba.ba.gov.br
assinatura@egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189- Fazenda Grande do Retiro



DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Data: Quarta-feira, 19 de Março de 2025 às 9:14:34

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 555
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO-BA
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f" da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa MULTITREINE – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.258.268/0001-45, para promover uma capacitação através do curso "Imersão – Controle Interno na Prática", na cidade de Salvador-BA.
Contratado:	MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ Nº 57.258.268/0001-45
Prazo de Vigência:	30 (trinta) dias; 17/03/2025 até 30/04/2025.
Valor Total:	R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quarta-feira, 19 de Março de 2025 às 0:14:34 Código de Autenticação: 65386d1f

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 555
Disponivel em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO-BA
ESTADO DA BAHIA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pilão Arcado– BA, 17 de março de 2025.

THAISIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quarta-feira, 19 de Março de 2025 às 0:14:34 Código de Autenticação: 65386d1f

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 555
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/

Contratos

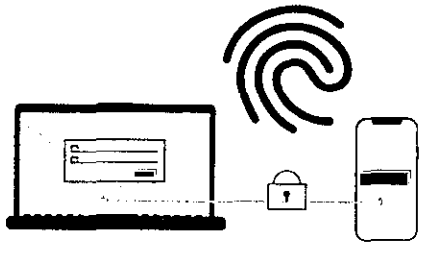
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA; CONTRATADO: **MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA: CNPJ: 57.258.268/0001-45**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA MULTITREINE – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.258.268/0001-45, PARA PROMOVER UMA CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DO CURSO "IMERSÃO – CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA", NA CIDADE DE SALVADOR-BA; VALOR GLOBAL: R$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO: UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA FONTE: 1500; PILÃO ARCADO - BA, 17 DE MARÇO DE 2025.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189- Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2539849786

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAILSON NOVAIS USEDA PINHO

4a DATA EMISSÃO: 06/01/2023

4b VALIDADE: 05/01/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 811909646 SSP BA

4d CPF: 782.272.085-68

5 Nº REGISTRO: 02646246120

5 EAR HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MANOEL PINHO

LOUISI NOVAIS USEDA PINHO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/12/1977, NAZARE, BA

1ª HABILITAÇÃO: 26/02/1996

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
352630517B6
BA5120581293

LOCAL: SALVADOR, BA

2539849786

BAHIA

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA026462461<201<<<<<<<<<<<<
7712131M3301052BRA<<<<<<<<<<<6
RAILSON<<NOVAIS<USEDA<PINHO<<<

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2025 13:48:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **57.258.268/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MELISSA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO, nacionalidade brasileira, nascida em 03/03/2005, solteira, empresária, CPF nº 077.678.785-38, Carteira de Identidade nº 2066296139, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Frederico Simoes, 2539, Edif. Mandarim Apt. 913, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41820774, BRASIL.

LUNA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO, nacionalidade brasileira, nascida em 30/03/2005, solteira, empresária, CPF nº 077.679.135-46, Carteira de Identidade nº 2066295914, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliada na Rua Frederico Simoes, 370, Edif. Mandarim Apt. 913, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41820774, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** Tendo como nome fantasia **MULTITREINE.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Avenida Tancredo Neves, 002539, Edif. Ceo Salvador Shopping Torre Londres; Sala:2609, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-021.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISNSIONAL E GERECIAL; ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/09/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206307441 em 12/09/2024
Protocolo 247803057 de 12/09/2024
Nome da empresa MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA NIRE 29206307441
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223509041307840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8592-9/99 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal r$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuido entre os sócios:

MELISSA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de RS 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

LUNA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de RS 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente a Sócia **MELISSA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO**, isoladamente a Sócia **LUNA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/09/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206307441 em 12/09/2024
Protocolo 247803057 de 12/09/2024
Nome da empresa MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA NIRE 29206307441
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223509041307840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/09/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206307441 em 12/09/2024
Protocolo 247803057 de 12/09/2024
Nome da empresa MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA NIRE 29206307441
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223509041307840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR/BA, 6 de setembro de 2024.

Melissa Oliveira Carneiro Useda Pinho

MELISSA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO

Luna Oliveira Carneiro Useda Pinho

LUNA OLIVEIRA CARNEIRO USEDA PINHO

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/09/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206307441 em 12/09/2024
Protocolo 247803057 de 12/09/2024
Nome da empresa MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA NIRE 29206307441
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223509041307840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

247803057

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	247803057 - 12/09/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206307441
CNPJ 57.258.268/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206307441 DE 12/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 12/09/2024

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206307441

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01016761589 - JOAO VICTOR VALENTE ROCHA - Assinado em 12/09/2024 às 09:05:06

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/09/2024
Certifico o Registro sob o nº 29206307441 em 12/09/2024
Protocolo 247803057 de 12/09/2024
Nome da empresa MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA NIRE 29206307441
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 223509041307840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CURRICULUM VITAE
Outubro, 2024.

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Alessandro Prazeres Macedo
Filiação: Roque Alves Macedo e Darci Prazeres Macedo
Nascimento: 10/12/1975, Salvador/BA - Brasil

Endereço profissional: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
Av. n° 04 – Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB
Telefone pessoal: (71) 99119-9410
E-mail: alessandro.macedo@tcm.ba.gov.br

2. BREVE CURRÍCULO DO FACILITADOR:

Mestre em Administração pela UNIFACS. Pós graduado em Direito Público pelo JUSPODIVM e Auditoria Pública pela Fundação Visconde de Cairu. Graduação em Direito pelo Centro Universitário Jorge Amado (2011), Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu (1997), graduação e em Abi - Letras Vernáculas pela Universidade Federal da Bahia (1997). Servidor efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA - Auditor de Controle Externo. Ex-Chefe da Assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor da Diretoria de Assistência aos Municípios do TCM/BA. Membro do Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa. Experiência docente em diversos ramos do Direito, mais notadamente: Direito Financeiro, Direito Constitucional, Direito Administrativo. Professor da Pós-graduação nos cursos de Direito Público e Empresarial da UNIFACS, da Pós Graduação em Direito Público Municipal pela UCSAL, da Pós Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Baiana de Direito, da Pós Graduação em Direito Público da Faculdade de Direito 8 de Julho – Aracaju/Sergipe, Professor da Pós Graduação em Direito Administrativo do CEJAS – Centro de Estudos Jurídicos Aras, e diversos cursos na área de Direito Financeiro, Administrativo, Licitações Contratos, Auditoria e Controle Interno da FUNDACEM/UNIBAHIA. Instrutor de cursos da DPCC - Vitória do Espírito Santo, em matéria de Controle Interno, Auditoria Interna e Licitações e Contratos. Professor de cursos da área de Licitações e Contratos, e Processo nos Tribunais de Contas (algumas empresas de capacitação: Treinecap, Captrein, Gestão Pública, Develop, RAP Cursos). Instrutor em diversos cursos oferecidos pelo TCM/BA, TCE/BA, TCEAL, UCSBA – Universidade Corporativa do Estado da Bahia. Professor dos Cursos PREMIUM, coordenado pelo Professor Ronny Charles. Autor do livro Modelos de Gestão Pública e Cultura Organizacional no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020. Coautor do Livro "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Estudos em homenagem ao professor Ronny Charles Lopes de Torres". Editora JusPodivm. 2024. Articulista em inúmeros periódicos de Direito Público.

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2015 - 2017	Mestre em Administração Estratégica. Universidade Salvador, UNIFACS, Salvador, Brasil Título: MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA E CULTURA ORGANIZACIONAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, Ano de obtenção: 2017 Orientador: SÉRGIO HAGE FIALHO
2012 - 2013	Especialização em DIREITO PUBLICO. JUSPODIVM, JUSPODIVM, Brasil Título: VÍCIOS INSANÁVEIS Á LUZ DOS JULGAMENTOS DA LEI DE FICHA LIMPA PELO TSE - Análise do requisito da "irregularidade insanável" contido na alínea "g" do inciso I do art. 1° da LC n° 135/2010) Orientador: ROBERIO NUNES
1998 - 1999	Especialização em auditoria. Fundação Visconde de Cairu, FVC, Salvador, Brasil Título: o papel da auditoria interna nas organizações
2007 - 2011	Graduação em Direito. Centro Universitário Jorge Amado, UNIJORGE, Salvador, Brasil
1994 - 1997	Graduação em Abi - Letras Vernáculas. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil
1994 - 1997	Graduação em Ciências Contábeis. Fundação Visconde de Cairu, FVC, Salvador, Brasil, Ano de obtenção: 1997

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM

2006 - Atual	Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva. Ex-chefe da Assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor da Diretoria de Assistência aos Municípios do TCM/BA.

2. Faculdade Baiana de Direito

2019 - Atual	PROFESSOR do Curso de Pós Graduação em licitações e contratos. Disciplinas: Planejamento das licitações, Consórcios Públicos Municipais, Responsabilização dos agentes públicos. Controle das Contratações.

3. Universidade Salvador - UNIFACS

2014 - Atual

Vínculo: PROFESSOR , Enquadramento funcional: PROFESSOR DA PÓS GRADUÇÃO, Regime: Parcial.
Cursos de Pós-Graduação em Direito Público e Direito Empresarial - Disciplinas: Tópicos avançados em Direito Constitucional, Tópicos Avançados em Direito Administrativo e licitações e Contratos.

4. Universidade Católica do Salvador - UCSAL

Vínculo: PROFESSOR , Enquadramento funcional: PROFESSOR DA PÓS GRADUÇÃO, Regime: Parcial

2014 - Atual

Curso de Pós-Graduação em Direito Público Municipal.

Disciplinas: O REGIME PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO – TRIBUNAIS DE CONTAS. Os Tribunais de Contas nos Estados e seu poder de controle, Direito Financeiro

5. FUNDAÇAO CESAR MONTES - FUNDACEM

2011 - Atual

Vínculo: PROFESSOR , Enquadramento funcional: PROFESSOR, Regime:Parcial

2016 a 2019 - Curso de Especialização em Procuradoria Jurídica Municipal, Disciplina: Processo e defesa nos tribunais, Curso de Especialização em licitações e contratos – Disciplina: Contratação direta. 2014 e 2015 Curso de Extensão Universitária em Consultoria, Assessoria e Procuradoria Jurídica Municipal, Curso de Fiscalização da Administração Municipal, e Curso de Controlador Interno Parceria FUNDACEM, UPB (União de Prefeitos da Bahia),TCM/BA, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e Ministério Público/BA e UNIBAHIA Curso de Extensão Universitária: 300 irregularidades que ensejam rejeições de contas pelo TCM-BA 2013 Especialização em Gestão,Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais FUNDACEM – Fundação César Montes, Bahia, Brasil. Disciplinas: Direito Financeiro e Temas jurídicos avançados – análise de diplomas infraconstitucionais da Administração pública municipal (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n° 4.320/64, Lei de Ficha Limpa, Lei de Licitações e outros). Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público FUNDACEM – Fundação César Montes, Bahia, Brasil. Disciplinas: Função, funcionamento, estrutura e papel dos tribunais de contas. Temas polêmicos da Lei de Licitações e Contratos Curso de Formação de Controladores Internos. Disciplina: Função, funcionamento, estrutura e papel dos tribunais de contas. 2012 Especialização em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais . Disciplinas: Direito

Financeiro e Temas jurídicos avançados – análise de diplomas infraconstitucionais da administração pública municipal (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n° 4.320/64, Lei de Ficha Limpa, Lei de Licitações e outros). 2011- Especialização em Gestão,Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais FUNDACEM – Fundação César Montes, Bahia, Brasil. Disciplinas: Direito Financeiro e Temas jurídicos avançados -- análise de diplomas infraconstitucionais da administração pública municipal (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n° 4.320/64, Lei de Ficha Limpa, Lei de Licitações e outros).

6. PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA

2002 - 2005 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: AUDITOR SENIOR, Carga horária: 44, Regime: Integral

7. GRUPO BEIRAMAR

2004 - 2006 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: AUDITOR INTERNO , Carga horária: 44, Regime: Integral

8. GRUPO INSINUANTE - GRUPO IN

2001 - 2002 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: AUDITOR INTERNO , Carga horária: 44, Regime: Integral

Alessandro Prazeres Macedo

RONNY CHARLES LOPES DE TORRES

Currículo resumido

Advogado. Parecerista. Consultor Jurídico. Palestrante. Doutor em Direito do Estado (UFPE). Mestre em Direito Econômico (UFPB). Pós-graduado em Direito tributário (IDP). Pós-graduado em Ciências Jurídicas (UNP). Advogado da União Licenciado. Foi Membro fundador da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União (CNLCA/CGU/AGU). Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Atuou como Coordenador geral substituto da E-CJU Aquisições da AGU. Coordenador da pós-graduação em Licitações e contratos, da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador (junto com o Prof. Jacoby Fernandes e o Prof. Murilo Jacoby) da pós-graduação em Licitações e contratos, da Faculdade CERS. Autor de diversos livros jurídicos, entre eles: Leis de licitações públicas comentadas (15 Edição. Ed. JusPodivm); Licitações públicas: Lei n 8.666/93 (9 Edição. Coleção Leis para concursos públicos: Ed. Jus Podivm); Direito Administrativo (Co-autor. 14 Edição. Ed. Jus Podivm); RDC: Regime Diferenciado de Contratações (Co-autor. 2 Edição. Ed. Jus Podivm); Terceiro Setor: entre a liberdade e o controle (Ed. Jus Podivm), Licitações e contratos nas empresas estatais (Co-autor. 3 Edição. Ed. Jus Podivm); Improbidade administrativa (Co-autor. 4 Edição. Ed. Jus Podivm); Lei de Improbidade Administrativa Comentada (Co-autor. 2 Edição. Ed. Jus Podivm); Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (Co-autor. 2 edição. Ed. Fórum); Análise Econômica das Licitações e Contratos (Co-autor. Ed. Fórum). Autor da coluna mensal "Direito Política", da Revista Negócios Públicos.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ronny Charles Lopes de Torres
Nome em citações bibliográficas: TORRES, R. C. L.

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Avenida Júlia Freire, nº 1200, SALA 807, Expedicionários, João Pessoa – PB, CEP: 58041-000

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2020 - 2024
Doutorado em Direito do Estado pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.
Título: Adoção do e-marketplace por estatais brasileiras: possibilidade e pontos de reflexão para uma implementação eficiente, sob uma perspectiva jurídica e econômica.
Ano de obtenção: 2024.
Orientador: Marcos Antonio Rios Nóbrega.

2007 - 2009
Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
Título: Terceiro Setor e termos e parceria: entre a liberdade de escolha da entidade parceira e a necessidade de licitação.
Ano de Obtenção: 2009.
Orientador: Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa.

2006 – 2008
Especialização em Direito tributário e finanças públicas. (Carga Horária: 360h) pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, IDP, Brasil.
Título: A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO SÓCIO DA SOCIEDADE LIMITADA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.
Orientador: Aldo de Paula Júnior.

2002 - 2002

Especialização em Especialização em Ciências Jurídicas. (Carga Horária: 360h) pela Universidade Potiguar, UnP, Brasil.
Título: Limitação das taxas de juros no Brasil.
2004 - 2005
Aperfeiçoamento em Atualização Jurídica. (Carga Horária: 360h) pelo Instituto Luiz Flávio Gomes, LFG, Brasil.
Título: Curso de atualização jurídica. Ano de finalização: 2005.
2003 - 2004
Aperfeiçoamento em Curso de atualização jurídica. (Carga Horária: 320h) pelo INSTITUTO PROCESSUS DE CULTURA JURÍDICA, INST. PROCESSUS, Brasil.
Título: Curso de atualização jurídica. Ano de finalização: 2004.
1995 - 1999
Graduação em Bacharel em Ciências Juridícas e Socias pela Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
2016 - 2016
International Courts and Constitutions: history, rules and comparative law. (Carga horária: 60h). Università degli Studi di Roma Tor Vergata, UNIROMA, Itália.
2004 - 2004
ATUALIZAÇÃO JURÍDICA. (Carga horária: 360h). INSTITUTO DE ENSINO JURÍDICO PROFESSOR LUIZ FLÁVIO GOMES, IELF-JOÃO PESSOA, Brasil.
2003 - 2003
Atualização Jurídica. (Carga horária: 320h). INSTITUTO PROCESSUS DE CULTURA JURÍDICA, INST. PROCESSUS, Brasil.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Advocacia Geral da União, AGU, Brasil.
2005 - Atual
Vínculo: estatutário, Enquadramento Funcional: Advogado da União, Carga horária: 40, Regime: Licenciado em 2024
Atividades
2016-2024
Membro Funadador da Câmara Nacional de Licitações e Contratos - AGU

Ministério dos Transportes - DF, MT, Brasil.
2013 – 2014
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Advogado da União, Regime: Dedicação exclusiva.

Ministério do Trabalho e Emprego, MTE, Brasil.
2012 - 2013
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico Adjunto, Regime: Dedicação exclusiva.

Ministério da Previdência e Assistência Social, MPAS, Brasil.
2006 - 2007
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador Geral de Direito Administrativo, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.
Atividades
06/2006 - 03/2007
Cargo ou função: COORDENADOR GERAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

Faculdade Integrada do Recife, FIR, Brasil.
2009 - 2010
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Universitário, Carga horária: 12

Centro universitário Maurício de Nassau - Recife, UNINASSAU, Brasil.
2008 - 2008
Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor universitário, Carga horária: 6

Câmara dos Deputados, CÂMARA FEDERAL, Brasil.
2003 - 2005
Vínculo: CARGO EM COMISSÃO, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, CMSSF/PB, Brasil.
2001 - 2002
Vínculo: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, PMI/PB, Brasil.
2005 - 2005
Vínculo: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico
2001 - 2001
Vínculo: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO, PMR/PB, Brasil.
2001 - 2003
Vínculo: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ, PMSMT/PB, Brasil.
2005 - 2005
Vínculo: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico

PROJETOS DE PESQUISA
2009 - Atual
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: mudança paradigmática e a proposta de um novo modelo
Descrição: O objetivo geral da pesquisa proposta é a análise crítica do modelo de processo administrativo disciplinar vivenciado na Administração Pública Federal, conforme preceitos da Lei federal nº 8.112/90.
Situação: Em andamento;
Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .
Integrantes: Ronny Charles Lopes de Torres - Coordenador.

IDIOMAS
Inglês
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Espanhol
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

PRODUÇÕES

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. TORRES, R. C. L.; NOBRE JUNIOR, E. P. A Nova Lei de Licitações e o Controle das Contratações Públicas. REVISTA DA AGU, v. 20, p. 19-48, 2021.

2. TORRES, R. C. L.. Análise de um aparente paradoxo entre transparência e corrupção: orçamento sigiloso como instrumento de eficiência econômica e combate aos cartéis. ATAS DO II CURSO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, v. I, p. 317-339, 2020.

3. TORRES, R. C. L.. As licitações públicas na nova Lei das Estatais (Lei federal nº 13.303/2016). Jus Navigandi, v. 1, p. 4974, 2016.

4. TORRES, R. C. L.. A Administração e suas contratações com concessionárias de serviço público. Jus Navigandi, v. 1, p. 4974, 2016.

5. TORRES, R. C. L.. A vigência das regras de licitação da nova Lei das estatais. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2016.

6. TORRES, R. C. L.. Divisão da licitação: item, lote ou grupo?. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2016.

7. TORRES, R. C. L.. Contratações diretas e competência legislativa. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2016.

8. TORRES, R. C. L.. Do caráter não obrigatório da análise, pelo órgão jurídico federal, na adesão à ata de registro de preços. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2015.

9. TORRES, R. C. L.. O princípio da obrigatoriedade de licitar em suas perspectivas burocrática e democrática. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2015.

10. TORRES, R. C. L.. Uso da prerrogativa de saneamento pelo pregoeiro. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2014.

11. TORRES, R. C. L.. Considerações sobre a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2012.

12. TORRES, R. C. L.. Locação de imóvel por dispensa de licitação e o chamamento público. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2012.

13. TORRES, R. C. L.. A responsabilidade do advogado de Estado em sua função consultiva. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2012.

14. TORRES, R. C. L.. Considerações sobre a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Governet. Boletim de Licitações e Contratos, v. 1, p. 1, 2012.

15. TORRES, R. C. L.. Efeitos da sanção administrativa suspensão de licitar prevista pela lei nº 8.666/93. Governet. Boletim de Licitações e Contratos, v. 1, p. 1, 2011.

16. TORRES, R. C. L.. Efeitos da sanção administrativa suspensão de licitar prevista pela lei nº

8.666/93. Jus Navigandi, v. 15, p. 2668, 2010.

17. TORRES, R. C. L.; OLIVEIRA, A. R. S. . A otimização do procedimento de análise das minutas de editais e contratos. Projeto "Edital Eficiente". Jus Navigandi, v. 15, p. 2715, 2010.

18. TORRES, R. C. L.. Efeitos da sanção administrativa suspensão de licitar prevista pela lei nº 8.666/93. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2010.

19. TORRES, R. C. L.. A responsabilidade do parecerista na análise das minutas de editais e contratos. BLC (São Paulo), v. XXII, p. 7-20, 2009.

20. TORRES, R. C. L.. A responsabilidade do parecerista em licitações: Elementos de questionamento e o posicionamento do STF. Governet. Boletim de Transferências Voluntárias (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-588X Governet. Boletim de Convênios e Parcerias), v. 41, p. 76, 2009.

21. TORRES, R. C. L.. Sanções administrativas e a modalidade licitatória pregão. Governet. Boletim de Licitações e Contratos, v. 50, p. 549-557, 2009.

22. TORRES, R. C. L.. Reflexões sobre a aplicação de sanções administrativas nas licitações públicas. BLC (São Paulo), v. set/09, p. 856-865, 2009.

23. TORRES, R. C. L.. O impacto da globalização sobre o conceito de constituição econômica (Economia Globalizada). Consultor Jurídico (São Paulo. Online), v. 64384, p. 64384,1, 2008.

24. TORRES, R. C. L.. A responsabilidade do parecerista pelo TCU e o posicionamento do STF. Justributário (Fortaleza), v. 1, p. 01002008, 2008.

25. TORRES, R. C. L.. A responsabilidade do parecerista na análise das minutas de editais e contratos. Revista da AGU, v. VII, p. 227-255, 2008.

26. TORRES, R. C. L.. O prazo nos contratos administrativos e a mudança de paradigmas nas contratações de execução continuada. Governet. Boletim de Licitações e Contratos, v. 4, p. 231-240, 2008.

27. TORRES, R. C. L.. O prazo nos contratos administrativos e a mudança de paradigma nas contratações de execução continuada. BLC (São Paulo), v. 14, p. 572-581, 2008.

28. ☆ TORRES, R. C. L.. LICITAÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DE ORGANISMO INTERNACIONAL - ANÁLISE DO §5º DO ARTIGO 42 DA LEI 8.666/93. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. 66, p. 32-37, 2007.

29. TORRES, R. C. L.. A responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF. Jus Navigandi (Teresina), v. 1605, p. 1, 2007.

30. ☆ TORRES, R. C. L.. O prazo nos contratos administrativos e a mudança de paradigma nas contratações de execução continuada. Jus Navigandi, v. 1630, p. 10761, 2007.

31. TORRES, R. C. L.. O estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte e as licitações públicas. Revista da AGU, v. VII, p. 62, 2007.

Livros publicados/organizados ou edições

1. TORRES, R. C. L.; BALTAR NETO, F. F. DIREITO ADMINISTRATIVO. 14ª. ed. Salvador - BA: Juspodivm, 2024. 672p.

2. TORRES, R. C. L.. LEIS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS COMENTADAS. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2024. v. único. 1072p.

3. TORRES, R. C. L.; HOLANDA JR., A. J. LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMENTADA. 2ª. ed. Salvador/BA: JusPodivm, 2024. 768p.

4. TORRES, R. C. L.; BARCELOS, D. LICITAÇÕES E CONTRATOS NAS EMPRESAS ESTATAIS. 4ª. ed. Salvador/BA: JusPodivm, 2024. 640p.

5. TORRES, R. C. L.; NOBREGA, M.; CAMELO, Bradson. ANÁLISE ECONÔMICA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1. ed. Belo Horizonte - MG: FÓRUM LTDA., 2022. 240p.

6. TORRES, R. C. L.. SINOPSES PARA CONCURSOS - V.9 - DIREITO ADMINISTRATIVO. 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. v. único. 704p.

7. TORRES, R. C. L.; FERNANDES, J. U. J. ; FERNANDES, M. J. ; TEIXEIRA, P. R. ; RIOS, V. S. C. . DIREITO PROVISÓRIO E A EMERGÊNCIA DO CORONAVÍRUS 2ª ed. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. v. único. 395p.

8. TORRES, R. C. L.; CARVALHO, M. (Org.) ; BELÉM, Bruno (Org.) . TEMAS CONTROVERSOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1. ed. Salvador/BA: JUSPODIVM, 2021. 352p.

9. TORRES, R. C. L.; MARRY, M. RDC: Regime Diferenciado de Contratações. 2ª. ed., 2020. 304p.

10. TORRES, R. C. L.; BALTAR NETO, F. F. ; CUNHA JUNIOR, D. ; ROCHA, R. . COLEÇÃO OAB 1ª Fase - V.1 - Constitucional, Administrativo e Tributário. 4ª. ed. Salvador - BA: Juspodivm, 2019. 784p.

11. TORRES, R. C. L.. LEIS ESPECIAIS PARA CONCURSOS V.11 - LICITAÇÕES PÚBLICAS. 9ª. ed., 2018. v. 11.

12. TORRES, R. C. L.; HOLANDA JR., J.. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 4ª. ed. Salvador/BA: JusPodivm, 2018. 704p.

13. TORRES, R. C. L.. LICITAÇÕES PÚBLICAS: Homenagem ao Jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. 1. ed. Curitiba: Negócios Públicos, 2017. v. 1. 668p.

14. TORRES, R. C. L.. TERCEIRO SETOR: entre a liberdade e o controle. 1. ed., 2013.

Capítulos de livros publicados

1. TORRES, R. C. L.; NOBREGA, M. .Lei n° 14.133/2021, Credenciamento e E-Marketplace: O Turning point da inovação nas compras públicas. In: Walber de Moura Agra; Marcos Nóbrega. (Org.). Deambulações sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 1ªed.: , 2023, v. , p. 44-90.

2. TORRES, R. C. L.; CAMELO, Bradson; NOBREGA, M. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DE E-MARKETPLACE. In: Virgínia Bracarense Lopes; Felippe Vilaça Loureiro Santos. (Org.). COMPRAS PÚBLICAS CENTRALIZADAS NO BRASIL: TEORIA, PRÁTICA E PERSPECTIVAS. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2022, v. 1, p. 391-.

3. TORRES, R. C. L.. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. In: Cristiana Fortini. (Org.). REGISTRO DE PREÇOS Análise crítica do Decreto Federal nº 7.892/13, com as alterações posteriores. 3ed.Belo Horizonte: FÓRUM, 2020, v. 1, p. 143-165.

4. TORRES, R. C. L.. Dispensa de Licitação para fins de Registro de Preços. In: Cristiana Fortini. (Org.). REGISTRO DE PREÇOS - Análise crítica do Decreto Federal nº 7.892/13, com as alterações posteriores. 3ªed.: , 2020, v. , p. 143-165.

5. TORRES, R. C. L.. Análise de um aparente paradoxo entre transparência e corrupção: orçamento sigiloso como instrumento de eficiência e combate aos cartéis. In: FRANCISCO PEREIRA COUTINHO; RUTH SANTOS; MATHEUS SILVA. (Org.). ATAS DO II CURSO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2ªed.: , 2020, v. , p. 317-339.

6. TORRES, R. C. L.. O princípio da subsidiariedade e a atividade administrativa de fomento. In: Elida Séguin; Guilherme José Purvin de Figueiredo; Odete Medauar. (Org.). Revista de Direito e Política. São Paulo: Letras Jurídicas/IBAP, 2010, v. 18, p. -.

7. TORRES, R. C. L.; Aldemario Araujo Castro ; Diogo de Figueiredo Moreira Neto ; Jefferson Carús Guedes ; Luciane Moessa de Souza ; José Antonio Dias Toffoli ; Ronaldo Jorge Araujo Vieira Junior . A responsabilidade do Advogado de Estado em sua função consultiva. In: Jefferson Carús Guedes; Luciane Moessa de Souza. (Org.). Advocacia de Estado: questões institucionais para a construção de um Estado de Justiça. Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. -.

Apresentações de Trabalho/Palestras

1. TORRES, R. C. L.. Aplicação de sanções: Licitação na modalidade pregão. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2. TORRES, R. C. L.. A Importância dos NAJ?S no Assessoramento Jurídico das Forças Armadas. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3. TORRES, R. C. L.. Licitações públicas e a LC 123/2006? Aspectos polêmicos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4. TORRES, R. C. L.. Responsabilidade civil e administrativa dos advogados públicos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5. TORRES, R. C. L.. A RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PARECERISTA. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6. TORRES, R. C. L.. Licitações públicas e a LC 123/2006? Aspectos polêmicos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7. TORRES, R. C. L.. A MODALIDADE PREGÃO E AS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. TORRES, R. C. L.; CAMELO, Bradson; NOBREGA, M. Contratação Pública e a necessidade de conhecer o Mercado: O Estudo Técnico Preliminar (Etp) E O Termo De Referência/Edital 2024 (Artigo).

2. TORRES, R. C. L.; DANTAS, M. E. A. Apontamentos sobre a garantia de proposta na Lei nº 14.133/2021 2024 (Artigo).

3. TORRES, R. C. L.. Uma solução consequencialista para a adesão, em 2024, das atas de registros de preços baseadas nas leis nº 8.666/93 2024 (Artigo).

4. TORRES, R. C. L.. A UTILIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS BASEADAS NAS LEIS N º 8.666/93, 10.520/2002 E RDC, APÓS SUAS REVOGAÇÕES 2024 (Artigo).

5. TORRES, R. C. L.. Dispensa Emergencial e o Dever de Eficiência 2024 (Artigo).

6. TORRES, R. C. L.; DANTAS, M. E. A. Governança, Controle e Transparência como Pilares na Lei das Estatais 2024 (Artigo)

6. TORRES, R. C. L.; Inviabilidade de adesão a Ata de Registro de Preços de Estatais por Órgãos da Administração Direta 2024 (Artigo)

7. TORRES, R. C. L.; BOAVENTURA, C. I. C. CONTAGEM REGRESSIVA: A Nova Lei de Licitações e o Sistema de Registro de Preços após a revogação das Leis n º 8.666/93 e 10.520/2002 2023 (Artigo).

8. TORRES, R. C. L.. ORÇAMENTO SIGILOSO, MOMENTO DE DIVULGAÇÃO E A REGRA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES 73/2022 2023 (Artigo).

9. TORRES, R. C. L.. Hipóteses de não submissão ao Regime Licitatório e Contratual da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 2023 (Artigo).

10. TORRES, R. C. L.. Hipóteses de não submissão ao Regime Licitatório e Contratual da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 2023 (Artigo).

11. TORRES, R. C. L.. Da (não) obrigatoriedade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar 2023 (Artigo).

12. TORRES, R. C. L.; SOUSA, A. E. . Contratos Públicos e o Reequilíbrio Econômico em virtude de Custos decorrentes de Improdutividade e Ociosidade 2023 (Artigo).

13. TORRES, R. C. L.. Art. 191 da NLLCA e o significado de optar por licitar 2022 (Artigo).

14. TORRES, R. C. L.. Orçamento sigiloso e a potencial vantagem econômica na Contratação Pública 2022 (Artigo).

15. TORRES, R. C. L.. A RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO DE ESTADO EM SUA FUNÇÃO CONSULTIVA 2022 (Artigo).

16. TORRES, R. C. L.; STROPPA, C. . LICITAÇÕES PÚBLICAS E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ? Medida Provisória 1108 2022 (Artigo).

17. TORRES, R. C. L.; NOBRE JUNIOR, E. P. . A Nova Lei de Licitações e o Controle das Contratações Públicas 2022 (Artigo).
18. TORRES, R. C. L.; CAMELO, Bradson ; NOBREGA, M. . Sistema de Registro de Preços e a Volatilidade de Determinados Mercados: uma provocação sobre novas soluções 2022 (Artigo).

19. TORRES, R. C. L.; NOBREGA, M. ; ASSUNCAO, I. . Nova Lei de Licitações e

Remuneração Variável: Uma Abordagem à Luz do Nexo Econômico-Jurídico 2021 (Artigo).

20. TORRES, R. C. L.; PEDRA, A. S. . A Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações e Contratos 2021 (Artigo).

21. TORRES, R. C. L.; BONATTO, H. . Concorrência e Pregão da Lei nº 14.133/2021: uma questão de homonímia 2021 (Artigo).

22. TORRES, R. C. L.. Convocação de Licitante Remanescente na Nova Lei de Licitações e uma Proposta de Modelo para Negociação 2021 (Artigo).

23. TORRES, R. C. L.; PEDRA, A. S. . A Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações e Contratos 2021 (Artigo).

24. TORRES, R. C. L.; NOBREGA, M. . Licitações públicas e e-marketplace: um sonho não tão distante 2020 (Artigo).

25. TORRES, R. C. L.; PERCIO, G. ; OLIVEIRA, R. S. L. . A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS 2020 (Artigo).

26. TORRES, R. C. L.; OLIVEIRA, R. S. L.; PEDRA, A. S. A MÍSTICA DA IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO ANTECIPADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 (Artigo).

27. TORRES, R. C. L.; PEDRA, A. S. Contratos administrativos e as Câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos em tempos de COVID-19 2020 (Artigo).
28. TORRES, R. C. L.; BARCELOS, D. Da não observância das regras licitatórias na nova lei das estatais (Lei 13.303/2016) (Artigo)

Produção técnica
Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia
1. TORRES, R. C. L.. Webinar - Contratações públicas e as ações de enfrentamento ao COVID-19. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

2. TORRES, R. C. L.; BAIA, M. . Webinar- Pesquisa de Preços em tempos de Covid-19. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

3. TORRES, R. C. L.; MARINELA, F. ; ALMEIDA, L. ; FERNANDES, M. Q. M. J. ; CAMARAO, T. . Webinar - Compras públicas para enfrentamento da Covid-19. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

4. TORRES, R. C. L.. Webinar - Responsabilidade do parecerista jurídico nas licitações. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

5. TORRES, R. C. L.; PIRES, M. F. ; CASTRO, S. P. P. ; CABRAL, F. G. ; ESTEVES, J. C. S. . Webinar - Requisições Administrativas durante a pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

6. TORRES, R. C. L.; NOHARA, I. ; CALDEIRA, M. ; SERRAO, T. ; OLIVEIRA, R. S. L. . Webinar - II Encontro Brasil e Portugal - Direito Administrativo de Emergência. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

7. TORRES, R. C. L.; RAMOS, E. Webinar - Pontos polêmicos na aplicação do novo pregão eletrônico. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

Demais tipos de produção técnica

1. TORRES, R. C. L.. Curso Básico sobre licitações públicas e contratos administrativos. 2009.

2. TORRES, R. C. L.. Licitações e contratos: noções básicas. 2009.

3. TORRES, R. C. L.. Sistema de Registro de Preços: Temas polêmicos. 2009. (Palestra).

4. TORRES, R. C. L.. Aplicação de sanções? Licitação na modalidade pregão. 2009. (Palestra).

5. TORRES, R. C. L.. Noções de Direito Administrativo. 2008.

6. TORRES, R. C. L.. A Importância dos NAJS no Assessoramento Jurídico das Forças Armadas. 2008. (palestra).

7. TORRES, R. C. L.. Responsabilidade civil e administrativa dos advogados públicos. 2008. (Palestra (debatedor)).

8. TORRES, R. C. L.. A responsabilidade do advogado parecerista. 2008. (Palestra).

9. TORRES, R. C. L.. Licitações públicas e a LC 123/2006 ? Aspectos polêmicos. 2008. (Palestra).

10. TORRES, R. C. L.. Licitações públicas e a LC 123/2006 ? Aspectos polêmicos. 2008. (palestra).

EVENTOS

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESTATAIS. SRP NO ÂMBITO DAS ESTATAIS: Adesões à ata, Ausência de regulamentação e outras questões polêmicas. 2024. (Palestra)

2. SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESTATAIS. PROCEDIMENTOS AUXILIARES NAS LICITAÇÕES DAS ESTATAIS. 2024. (Oficina)

3. 3° Seminário Lei das Estatais. Liberdades e Ferramentas da Lei das Estatais. 2024 (Palestra)

4. 3° Seminário Lei das Estatais. Debate de encerramento: A Utilização do PNCP pelas empresas Estatais. 2024 (Palestra)

5. Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, com 12 horas/aula promovido pelo Hospital Lauro Wanderley – EBSERH – HULW – UFPB - PB

6. 13° Pregão Week - Pregão nas empresas estatais: como compatibilizar as Leis 10.520/02 e 13.303/16 - Ronny Charles L. de Torres, 2019

7. Curso in company – NP Treinamentos & Cursos LTDA – Lei 13.303/2016 – Quais as mudanças nas Licitações e Contratos das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista em João Pessoa nos dias 06, 07 e 08 e março de 2017.

8. Curso in company – NP Treinamentos & Cursos LTDA – Lei 13.303/2016 – Quais as mudanças nas Licitações e Contratos das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista em São Paulo, nos dias 18 a 20 de abril de 2017

9. Curso in company – NP Treinamentos & Cursos LTDA – Lei 13.303/2016 – Quais as mudanças nas Licitações e Contratos das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista em Boa Vista - RR, nos dias 24 a 26 de julho de 2017

10. Curso in company – NP Treinamentos & Cursos LTDA – O Novo regime jurídico das Estatais, Governança, Regime Societário e Licitações de acordo com a Lei Federal 13.303/2016 em Brasília, nos dias 18 a 20 de outubro de 2017

11. Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Art. 48, LC 123/06: como licitar objetos de natureza divisível?. 2016. (Congresso).

12. Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Saneamento de falhas e realização de diligência: situações concretas e decisões do TCU. 2016. (Congresso).

13. Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Processo administrativo sancionador. 2016. (Congresso).

14. Encontro de estudos estratégicos com Tribunais de Contas. Governança em sanções administrativas. 2016. (Encontro).

15. Governança em sanções administrativas. Governança em sanções administrativas. 2016. (Congresso).

16. 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Revogação e anulação no Pregão. 2015. (Congresso).

17. 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Sistema de Registro de Preços. 2015. (Congresso).

18. 10º CONINTER. Conflitos jurídicos na aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelo Poder Público. 2015. (Congresso).

19. 3º Congresso Brasileiro de Concurso Público. Infrações administrativas, atos de improbidade e crimes ligados ao concurso público. 2015. (Congresso).

20. Contratos Week. Principais equívocos promovidos pelos aditamentos e pela promoção do Reequilíbrio-Econômico-Financeiro nos Contratos. 2015. (Congresso).

21. Contratos Week. Gestão e Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços Continuados sob a ótica do TCU. 2015. (Congresso).

22. Curso - Governança em sanções administrativas. Governança em sanções administrativas. 2015. (Seminário).

23. Curso - Governança na Aplicação de Sanções Administrativas nas Contratações Públicas. Governança na Aplicação de Sanções Administrativas nas Contratações Públicas. 2015. (Outra).

24. Curso - Regime Diferenciado de Contratações. Regime Diferenciado de Contratações. 2015. (Seminário).

25. Curso - Temas polêmicos em licitações públicas. Temas polêmicos em licitações públicas. 2015. (Seminário).

26. O Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/14. O Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. 2015. (Seminário).
27. Pregão para a Contratação de Objetos Específicos. GVP Parcerias Governamentais. Limitações à participação na licitação relacionadas ao grau de parentesco. 2015. (Seminário).

28. Pregão Week. Formalização de contratos derivados de Ata de Registro de Preços. 2015. (Congresso).

29. Pregão Week. Divisão do objeto em sede de Pregão - como, quando e por que fazê-la? 2015. (Congresso).

30. Pregão Week. Principais alterações da LC 147-2014, nas licitações públicas. 2015. (Congresso).

31. Pregão Week. O papel do gestor e do fiscal do contrato, nas contratações processadas por meio de Pregão. 2015. (Congresso).

32. Rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. Rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. 2015. (Seminário).

33. 1° Encontro sobre planejamento de compras públicas. As vantagens do Cadastro Reserva (legislação Federal x outras esferas) ? A Intenção de Registro de Preços (IRP) e a Ata de Registro de Preços. 2014. (Encontro).

34. 1° Encontro sobre planejamento de compras públicas. As principais alterações trazidas pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14 ? A setorização conveniente do SRP. 2014. (Encontro).

35. 1° Encontro sobre planejamento de compras públicas. Adesão a Atas de Registro de Preços ? Aplicação de penalidades no âmbito do Sistema de Registro de Preços. 2014. (Encontro).

36. 1° Encontro sobre planejamento de compras públicas. Tabelas de Preços Referenciais no SRP. ? Quantitativos no Sistema de Registro de Preços à luz da Instrução Normativa 06/14. 2014. (Encontro).

37. 2° Seminário GVP sobre Gestão de Riscos na Contratação Pública. Controle Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos. 2014. (Seminário).

38. 2° Seminário GVP sobre Gestão de Riscos na Contratação Pública. Condutas repressivas de atos ilícitos e pontos de fragilidade do processo licitatório. 2014. (Seminário).

39. 8° Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Sistema de Registro de Preços. 2014. (Congresso).

40. 8° Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Os 10 maiores problemas apontados pelo TCU. 2014. (Congresso).

41. Congresso Brasileiro de Gestão de Compras e Contratos nas Instituições Públicas de Ensino. RDC - Regime Diferenciado de Contratação. 2014. (Congresso).
42. Congresso Brasileiro de Gestão de Compras e Contratos nas Instituições Públicas de Ensino. Contratação Direta. 2014. (Congresso).
43. Contratos Week. Capacitação de gestores de contratos administrativos. 2014. (Congresso).

44. Contratos Week. O Contrato Administrativo como mecanismo de distribuição de riscos entre as partes. 2014. (Congresso).

45. Curso In company para o TJ-ES Sanções administrativas. 2014. (Seminário).

46. Evento – EAGU Sanções administrativa nas licitações. 2014. (Seminário).

47. Evento – EAGU Regime Diferenciado de Contratações. 2014. (Seminário).

48. II Congresso Nacional de Contratação Pública. Sistema de Registro de Preços. 2014. (Congresso).

49. Palestra para Secretaria Estados de Maceió. Revisão Econômica do Contrato Administrativo. 2014. (Seminário).

50. Pregão Week. Aspectos práticos sobre o processamento de recursos no pregão. 2014. (Congresso).

51. Pregão Week. Processo sancionatório e pregão. 2014. (Congresso).

52. Treinamento: Questões Polêmicas em Licitações e Contratos. Questões Polêmicas em Licitações e Contratos sob a Visão do TCU. 2014. (Outra).

53. 2° Seminário de Gestão & Fiscalização de contratos administrativos. Responsabilidade do Gestor e Fiscal perante os contratos de terceirização e análise da Súmula 331 do TST. 2013. (Seminário).

54. 2° Seminário de Gestão & Fiscalização de contratos administrativos. Contratos: Cláusulas necessárias, possíveis e proibidas. Análise objetiva do art. 55 da Lei 8.666/93. 2013. (Seminário).

55. 2° Seminário de Gestão & Fiscalização de contratos administrativos. Atribuições/Competências/Escolha do Gestor e Fiscal dos Contratos. 2013. (Seminário).

56. 2° Seminário de Gestão & Fiscalização de contratos administrativos. Tribunais de Contas e sua atuação preventiva na fiscalização dos Contratos Administrativos. 2013. (Seminário).

57. 2° Seminário de Gestão & Fiscalização de contratos administrativos. Atualização financeira e compensações financeiras por eventual atraso no pagamento. Definição dos critérios. 2013. (Seminário).

58. 8° Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Talk show: temas polêmicos sobre licitações. 2013. (Congresso).

59. 8° Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Recursos administrativos. 2013. (Congresso).

60. Curso de capacitação - TCE-PB.SRP: estudos avançados, de acordo com o novo regulamento federal. 2013. (Seminário).

61. Curso de capacitação - TRT SE.SRP: estudos avançados, de acordo com o novo regulamento federal. 2013. (Seminário).

62. Curso - Fundação da UFBA.SRP: estudos avançados, de acordo com o novo regulamento federal. 2013. (Seminário).

63. Evento - empresa Negócios Públicos. Sanções administrativas. 2013. (Encontro).

64. Palestra - RDC Regime Diferenciado de Contratações. 2013. (Seminário).

65. SRP Week - Penalidades no Sistema de Registro de Preços. 2013. (Congresso).

66. SRP Week. Limitações ao carona à luz do novo Decreto nº 7.892/2013. 2013. (Congresso).

67. 7º Congresso brasileiro de pregoeiros. Recursos Administrativos. 2012. (Congresso).

68. Curso de capacitação - TCE PB RDC Regime Diferenciado de Contratações. 2012. (Seminário).

69. Evento - Empresa Negócios Públicos. Sanções administrativas. 2012. (Encontro).

70. Evento - Procuradoria Regional Federal de Pernambuco. Responsabilidade do parecerista. 2012. (Exposição).

71. Pregão Week. CNDT e Licitações para ME/EPP. 2012. (Congresso).

72. SRP Week. Fraudes e conluios no Sistema de Registro de Preços. 2012. (Congresso).

73. SRP Week. Penalidades no Sistema de Registro de Preços. 2012. (Congresso).

74. V Seminário de licitações e Contratos. Sanções administrativas. 2012. (Seminário).

75. 1º Seminário sergipano de licitações e contratações públicas - NECAP. Registro de Preços. 2011. (Seminário).

76. Curso de Capacitação. Serviços terceirizados e responsabilidade da Administração Pública. 2011. (Outra).
77. Curso de Capacitação - Ministrado através do Grupo Centrum. Curso Licitações e contratos, sobre o enfoque público e o privado. 2011. (Outra).

78. Curso de Capacitação - Ministrado através do Grupo Centrum Capacitação e Eventos. Curso de capacitação e formação de pregoeiros: teoria e prática. 2011. (Outra).

79. Pregão Week. RDC Regime Diferenciado de Contratações. 2011. (Congresso).

80. Workshop - Escola da AGU. Edital Eficiente. 2011. (Outra).

81. Curso de Capacitação - Ministrado através da ESAGU. Curso Básico sobre licitações públicas e contratos administrativos, com ênfase na IN 02/2008. 2010. (Outra).

82. Curso de Capacitação - Ministrado através do Grupo Centrum Capacitação e Eventos. Curso sobre licitações públicas e contratos administrativos: sob o enfoque público e o privado. 2010. (Outra).

83. Curso de Capacitação - Superação Cursos. Curso Básico sobre licitações públicas e contratos administrativos. 2010. (Outra).

84. Curso de Capacitação - Ministrado através da ESA/OAB de Pernambuco. Curso Básico sobre licitações públicas e contratos administrativos. 2009. (Outra).

85. Curso de Capacitação - Ministrado para a equipe da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba. Licitações e contratos: noções básicas. 2009. (Outra).

86. Curso de capacitação Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba. Licitações e contratos: noções básicas. 2009. (Outra).

87. Encontro Nacional da ANAUNI para o Consultivo. Sistema de Registro de Preços: Temas polêmicos. 2009. (Encontro).

88. Encontro Nacional da ANAUNI para o Consultivo. Sistema de Registro de Preços: Temas polêmicos. 2009. (Encontro).

89. V Simpósio Regional sobre licitações, contratos e controle dos atos administrativos. Aplicação de sanções? Licitação na modalidade pregão. 2009. (Simpósio).

90. Curso de Noções de Direito Administrativo. Noções de Direito Administrativo. 2008. (Outra).

91. I CONGRESSO PARAIBANO DE DIREITO ECONÔMICO. 2008. (Congresso).

92. III Jornada Jurídica da Escola de Aprendizes marinheiros de Pernambuco. públicas e a LC 123/2006 - Aspectos polêmicos. 2008. (Encontro).
93. II Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal. Responsabilidade civil e administrativa dos advogados públicos. 2008. (Seminário).

94. I Seminário AGU/Forças Armadas - Discussão de temas jurídicos militares balanço e soluções. A Importância dos NAJ?S no Assessoramento Jurídico das Forças Armadas. 2008. (Seminário).

95. Seminário de Intendência da Guarnição de Aeronáutica de Recife. Licitações públicas e a LC 123/2006 Aspectos polêmicos. 2008. (Seminário).

96. Seminário Regional sobre a ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL da 5ª Região. A RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PARECERISTA. 2008. (Seminário).

97. VII CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTÃO. 2008. (Congresso).

98. PALESTRA MUNICIPAL SOBRE O ORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL. A MODALIDADE PREGÃO E AS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS. 2007. (Outra).

99. Curso sobre ASPECTOS POLÊMICOS NOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS. 2006. (Seminário).

100. II SEMINÁRIO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS. 2006. (Seminário).

101. SEMINÁRIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. 2006. (Seminário).

102. SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DO SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO BRASILEIRO. 2003. (Seminário).

103. PROGRAMA NACIONAL DE TREINAMENTO - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2002. (Outra).

104. CURSO SOBRE REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. 2001. (Seminário).

105. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL. 1998. (Seminário).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. TORRES, R. C. L.. Webinar - Contratações públicas e as ações de enfrentamento ao COVID-19. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra). 

2. TORRES, R. C. L.; BAIA, M. . Webinar- Pesquisa de Preços em tempos de Covid-19. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra). 

3. TORRES, R. C. L.; MARINELA, F. ; ALMEIDA, L. ; FERNANDES, M. Q. M. J. ; CAMARÃO, T. . Webinar - Compras públicas para enfrentamento da Covid-19. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra). 

4. TORRES, R. C. L.. Webinar - Responsabilidade do parecerista jurídico nas licitações. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

5. TORRES, R. C. L.; PIRES, M. F. ; CASTRO, S. P. P. ; CABRAL, F. G. ; ESTEVES, J. C. S. . Webinar - Requisições Administrativas durante a pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

6. TORRES, R. C. L.; NOHARA, I. ; CALDEIRA, M. ; SERRÃO, T. ; OLIVEIRA, R. S. L. . Webinar - II Encontro Brasil e Portugal - Direito Administrativo de Emergência. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

7. TORRES, R. C. L.; RAMOS, E. Webinar - Pontos polêmicos na aplicação do novo pregão eletrônico. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

CURRICULUM VITAE
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1984 / 1985 – Mestrado em Direito.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Título: Regime Jurídico Único do Servidor Público (Defesa da Dissertação em 1990)
Orientador: Paulo Neves de Carvalho

1979 / 1983 – Graduação em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Prêmio Barão do Rio Branco – melhor aluno da turma
Prêmio Professor Messias Pereira Donato – Direito Civil
Prêmio Raphael Magalhães e Cândido Naves – Direito Processual Civil

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Tribunal de Contas da União (TCU)
2022 / atualmente – Ministro

Senado Federal
2015 / 2022 – Senador da República[SEP] eleito em outubro de 2014 para a 55ª e 56ª legislaturas.

Cargos ocupados na 55ª Legislatura (período de 01/02/2015 até 31/01/2019):
- Vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)
- Presidente da Comissão Temporária da Política Nacional de Segurança de Barragens
- Vice-presidente da Comissão Especial do Extrateto (CTETO)
- Relator da Comissão Mista de Desburocratização
- Relator da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF)
- Membro titular de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)
- Membro titular da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
- Membro titular da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)
- Membro titular da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)
- Membro titular da Comissão da Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição
- Membro titular da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN)
- Membro titular da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM)
- Membro titular da Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir - 2017 (CME Lei Kandir)
- Membro titular da CPI dos Fundos de Pensão (CPIFundos)
- Membro titular da Subcomissão Temporária Fórum Mundial da Água (CRESTFMA)

- Membro titular das Comissões Mistas das Medidas Provisórias 668, 672, 678, 683, 685, 689, 696, 700, 708, 726, 728, 770, 771, 782, 788, 789, 807, 815, 816, 818, 837. 841, 846 e 860
- Membro suplente das Comissões Mistas das Medidas Provisórias 663,664, 665, 671, 677, 680, 691, 693, 703, 718, 744, 746, 761, 790, 792, 808 e 851
- Membro suplente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)
- Membro da União Interpalamentar (Inter-Parliamentary Union)
- Membro do Parlamento Latino-americano (Parlatino)

Cargos ocupados na 56ª Legislatura (período de 01/02/2019 até 31/01/2023):
- 1º Vice-presidente do Senado Federal do Brasil (2019-2021)
- Vice-presidente do Parlamento Latino-americano (Parlatino) e presidente do grupo brasileiro
- Vice-presidente do grupo brasileiro e membro da União Interpalamentar (Inter-Parliamentary Union)
- Vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)
- Membro titular de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)
- Membro titular da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
- Membro titular da Subcomissão Temporária para Acompanhamento da Educação na Pandemia
- Membro titular da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (CTRCC)
- Membro titular da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR)
- Membro titular da CPI de Brumadinho- Membro titular das Comissões Mistas das Medidas Provisórias 860, 866, 870, 875, 883, 885, 886, 889, 896, 898, 813 e 922.
- Membro suplente das Comissões Mistas das Medidas Provisórias 862, 863 e 892.
- Membro suplente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)
- Vice-presidente da Frente Parlamentar da Logística e Infraestrutura (coordenador da Câmara Aeroportuária)
- Coordenador no Senado da Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo

Governo do Estado de Minas Gerais
03/2010 a 04/2014 – Governador do Estado
01/2007 a 03/2010 – Vice-governador do Estado
10/2006 a 12/2006 – Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
03/2005 a 03/2006 – Secretário de Estado de Defesa Social
01/2003 a 03/2006 – Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
03/1994 a 12/1994 – Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração
03/1994 a 08/1994 – Secretário de Estado de Cultura
04/1991 a 08/1994 – Secretário-Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
12/1990 a 04/1991 – Membro da comissão de transição do Governo Hélio Garcia 05/1988 a **04/1991** – Consultor da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração para a Instituição do Regime Jurídico Único do Servidor Público em Minas Gerais

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG

03/1988 a 09/1989 – Assessor Jurídico para Assuntos Constituintes do Deputado Estadual Bonifácio Mourão, Relator da IV Assembleia Constituinte do Estado de Minas Gerais. Colaborou na redação da Constituição Mineira que incluiu o artigo 212, garantindo autonomia e um percentual mínimo (1%) da receita líquida corrente do Estado para a FAPEMIG.

Ministério da Justiça – MJ
07/1999 a 01/2001 – Secretário-Executivo do Ministério da Justiça
03/1999 a 07/1999 – Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça

Ministério do Trabalho – MTR
01/1995 a 03/1999 – Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
1993 / 2022 – Professor Assistente. Disciplinas ministradas: Direito Administrativo I, Direito Administrativo II, Instituições de Direito Público e Privado
02/2001 a 03/2006 – Membro da Câmara do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG. Titular - Representantes dos Professores Assistentes
12/1982 a 12/1983 – Diretor-Adjunto do Departamento de Assistência Judiciária – DAJ da Faculdade de Direito da UFMG
07/1982 a 06/1983 – Representante do Corpo Discente junto ao Colegiado do Curso de Direito da Faculdade de Direito da UFMG
04/1982 a 12/1983 – Estágio na Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG, prestando assistência judiciária gratuita à população de baixa renda.

Fundação João Pinheiro – FJP
1984 / 2019 – Pesquisador Pleno III, aposentado
06/1991 a 10/1991 – Presidente da Fundação João Pinheiro
04/1984 a 04/1991 – Técnico Especial, Coordenador de Projetos e Gerente do Centro de Desenvolvimento em Administração
1984 a 2002 – Professor de diversas disciplinas e cursos promovidos pela Fundação. Palestrante em diversos órgãos e instituições públicas sobre os seguintes temas: Licitação e Contrato Administrativo; Regime Jurídico do Servidor Público; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Modernização das Relações de Trabalho, dentre outros

Faculdade de Direito Professor Milton Campos – FMC
08/1986 a 12/1991 – Professor Adjunto, Departamento de Direito Público. Disciplinas ministradas: Direito Constitucional e Direito Administrativo

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP
2017 / atualmente – Professor

Fundação Getúlio Vargas – FGV
2023 / atualmente – Professor

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – FUPAC/UNIPAC Barbacena
2023 / atualmente – Professor

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari
2023 / atualmente – Professor

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP / UFMG
02/1985 a 04/1991 – Assessor Jurídico da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP / UFMG

Livraria Del Rey Editora Ltda – LDRE
1997 / atualmente – Membro do Conselho Editorial

Fundação Dom Cabral – FDC
2012 / atualmente – Membro do International Advisory Council da Fundação

Fundação Dom Cabral – FDC
2023 / atualmente – Membro do Conselho Consultivo da FDC Gestão Pública

Instituto dos Advogados de Minas Gerais – IAMG
1987 / atualmente – Associado, Membro do Conselho Superior do Instituto

Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA
1987 / atualmente – Associado
01/1988 a 11/1997 – Diretor de Promoções e Vice-Presidente do IMDA

Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais – IHGMG
2011 / atualmente – Associado Efetivo – Cátedra nº 1 – Patrono João Pinheiro da Silva Presidente de honra

Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais – Academia Nacional de Economia – ANE
2012 / atualmente – Membro Titular Acadêmico – Cátedra nº 4 – Patrono Aureliano Candido Tavares Bastos

PRODUÇÃO ACADÊMICA

Artigos completos publicados em periódicos

ANASTASIA, A. A. J.. A insegura Segurança Jurídica. Revista do Tribunal de Contas da União, v. 1, n. 150, p. 16-21, 2022.

ANASTASIA, A. A. J.. A nova lei de licitações e contratos administrativos. Revista Datavenia, v. 1, p. 8-9, 2021.

ANASTASIA, A. A. J.. Aspectos Gerais das Parcerias Público-Privadas no contexto da Reforma do Estado. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, v. 56, p. 171-203, 2005.

ANASTASIA, A. A. J.. Da Constitucionalidade dos artigos 105 a 107 do ADTC/MG. Fórum de Contratação e Gestão Pública (Impresso), v. 16, p. 1940-1950, 2003.

ANASTASIA, A. A. J.. Reforma do Estado: uma necessidade?. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, v. 25, p. 17-31, 1997.

ANASTASIA, A. A. J.. Fundação Educacional. Opção por sua desvinculação do Poder Público. Consequência quanto à supervisão pedagógica. REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, v. 9, p. 75-87, 1993.

ANASTASIA, A. A. J.. Natureza Jurídica das Fundações Instituídas pelo Poder Público. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1990.

ANASTASIA, A. A. J.. O IPTU como Instrumento de Administração Urbana. Análise Conjuntura, Belo Horizonte, v. 1, n.1, p. 149-164, 1986.

ANASTASIA, A. A. J.. Sustação de Protesto. Boletim Fiscal do Mapa Etécnico Fiscal, v. 575, p. 141-141, 1984.

ANASTASIA, A. A. J.. A Defesa na Ação Expropriatória. Boletim Fiscal do Mapa Etécnico Fiscal, Belo Horizonte, v. 581, p. 91-92, 1984.

Livros publicados/organizados ou edições

Toffoli, D (Org.) ; Tebet, S (Org.) ; ANASTASIA, A. A. J. (Org.) . Comentários ao RJET (Lei 14.010/2020) pelos autores do anteprojeto.. 1. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. v. 1.

ANASTASIA, A. A. J.. Regime Jurídico Único do Servidor Público. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Livraria Del Rey, 1990. v. 1. 240p .

Capítulos de livros publicados

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Alexandre Santos de Aragão. A Exclusão de Licitação nas Estatais. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

ANASTASIA, A. A. J.. A prescrição do âmbito do TCU. In: Bianca Barbosa Heringer; Grace Anny de Souza Monteiro; Palmira Cândida Faria Santiago; Rejane Maria Chaves de Melo Rocha Netto (orgs.). Repensar a Justiça: estudos em homenagem à Ministra Assusete Magalhães. São Paulo: D'Plácido, 2023.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Eduardo Maia da Silveira. O Tribunal de Contas da União e a Lei da Segurança Jurídica (Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018): análise sobre a aplicação da norma pela corte de contas entre janeiro de 2019 e dezembro de 2020. São Paulo: Dialética, 2023.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Edilberto Carlos Pontes Lima (org.). Os Tribunais de Contas e as Políticas Públicas. Brasília: Instituto Rui Barbosa, 2023.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto e Maria Tereza Fonseca Dias (orgs.). Perspectivas de um Direito Administrativo em movimento: estudos em homenagem ao professor Antonio Augusto Junho Anastasia. São Paulo: Dialética, 2023.

ANASTASIA, A. A. J.. Responsabilidade Parlamentar pelo governo: o semipresidencialismo brasileiro. In: SIMONETTI, J. A., COÊLHO, M. V. F. (orgs.). Defesa da Democracia e das Liberdades. Brasília: OAB, 2023, p. 177-184.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Virgínia Bracarense Lopes, Felippe Vilaça Loureiro Santos. Compras Públicas Centralizadas no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: RESENDE, Daniel Freitas. A Legalização do Dispute Boards no Brasil - o que é o Comitê de Resolução de Disputas, suas características e seu avanço na legislação brasileira. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2022.

ANASTASIA, A. A. J.. Posfácio. In: BELLI, Reinaldo. Gastos Públicos e Imunidade Recíproca Financeira na Federação Brasileira. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2022.

MARTINO JUNIOR, R. ; ANASTASIA, A. A. J. . Prefácio. In: MARTINO JR, Rodolpho. (Org.). Prefácio. 1ed. São Paulo: Dialética, 2021, v. , p. 5-7.

ANASTASIA, A. A. J.. Constituintes Mineiras. In: Felipe Martins Pinto. (Org.). 300 anos de Minas Gerais. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2020, v. 1, p. 37-48.
ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Adriano Aro. (Org.). Fidelidade Partidária no Brasil. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2018, v. 1, p. 0-0.

ANASTASIA, A. A. J.; PIRES, M. C. S. . O papel do Federalismo na Execução das Políticas Públicas: Impactos na distribuição de receita pública e nas responsabilidades dos Entes Federados.. In: Gilmar Mendes; Paulo Paiva. (Org.). Políticas Públicas no Brasil, uma abordagem institucional.. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2017, v. 1, p. 49-74.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Emílio Franzina. (Org.). Entre duas Pátrias: a grande guerra dos imigrantes ítalo-brasileiros 1914-1918. 1ed.Belo Horizonte: Ramalhete, 2017, v. 1, p. 0-0.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Doorgal Gustavo Borges de Andrada, Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada, Antônio Carlos Suppes Doorgal de Andrada. A Reforma Política e Seus Temas: no Contexto Brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

ANASTASIA, A. A. J.. Apresentação. In: Flavio Henrique Unes Pereira. (Org.). Regulação, fiscalização e sanção: fundamentos e requisitos da delegação do exercício do poder de polícia administrativa a particulares.. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2013, v. 1, p. 0-0.

ANASTASIA, A. A. J.. Uma década de avanços para Minas e para os mineiros.. In: Governo de Minas. (Org.). Do Choque de Gestão à Gestão para a Cidadania - 10 Anos de Desenvolvimento em Minas Gerais.. 1ed.Belo Horizonte: Instituto Publix, 2013, v. 1, p. 5-6.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Maria Coeli Simões Pires; Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto. (Org.). Paulo Neves de Carvalho: suas lições por seus discípulos. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2012, v. 1, p. 0-0.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Martha Lucía Bautista Cely; Raquel Dias da Silveira. (Org.). Direito disciplinário internacional: estudos sobre a formação, profissionalização, disciplina, transparência, controle e responsabilidade da função pública. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 0-0.

ANASTASIA, A. A. J.. O choque de gestão e a moralidade administrativa. In: Célia Pimenta Barroso Pitchon. (Org.). Abordagem Multidisciplinar sobre a Moralidade no Brasil. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2010, v. 1, p. 0-0.

ANASTASIA, A. A. J.. Prefácio. In: Tadeu Barreto Guimarães; Iran Almeida Pordeus; Eder Sá Alves Campos. (Org.). Estado para resultados: avanços no monitoramento e avaliação de gestão pública em Minas Gerais.. 1ed.Belo Horizonte: UFMG, 2010, v. 1, p. 0-0.

ANASTASIA, A. A. J.. Antecedentes e Origem do Choque de Gestão. In: Renata Vilhena et al. (Org.). O Choque de Gestão em Minas Gerais: políticas da gestão pública para o desenvolvimento.. 1ed.Belo Horizonte: UFMG, 2006, v. 1, p. 0-0.

Textos em jornais de notícias/revistas

ANASTASIA, A. A. J.. O pêndulo da desregulamentação do setor aéreo: a importância da persistência no processo de desregulamentação para a superação de desafios. Jota, [S.L], 07 jun. 2021.

ANASTASIA, A. A. J.. Destino certo. Estado de Minas, Belo Horizonte/MG, p. 07, 24 maio 2021.

ANASTASIA, A. A. J.. Uma alternativa em meio ao caos: a criação dos fundos filantrópicos emergenciais. Estadão, São Paulo/SP, 10 set. 2020.

ANASTASIA, A. A. J.. Plano de voo. Estado de Minas, Belo Horizonte/MG, p. 07, 06 jun. 2020.

ANASTASIA, A. A. J.. Para sair do lugar: desenvolvimento dos aeroportos e da aviação regional. O Tempo, Belo Horizonte/MG, p. 20, 08 mar. 2020.

ANASTASIA, A. A. J.. Radicais de centro: qual nação na história avançou sob ideias extremistas?. Folha de São Paulo, São Paulo/SP, 07 jan. 2020.

ANASTASIA, A. A. J.. Avancemos!. Estado de Minas, Belo Horizonte/MG, p. 07, 23 dez. 2019.

ANASTASIA, A. A. J.. Nossa caravana, Brasil: busca de um processo democrático transformador em 2020. O Tempo, Belo Horizonte/MG, p. 16, 20 dez. 2019.

ANASTASIA, A. A. J.. PPPs são alternativa à crise: elas são legítimas e justas. E é papel da administração pública satisfazê-las. O Globo, Rio de Janeiro/RJ, 18 jun. 2019.

ANASTASIA, A. A. J.. A burocracia e os pequenos municípios. O Tempo, Belo Horizonte/MG, p. 19, 24 set. 2017.

ANASTASIA, A. A. J.. Fazer funcionar. Estado de Minas, Belo Horizonte/MG, p. 07, 19 ago. 2017.

ANASTASIA, A. A. J.. Semipresidencialismo à brasileira. Correio Braziliense, Brasília/DF, p. 11, 05 maio 2017.

ANASTASIA, A. A. J.. A vida não é descartável. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 19 jun. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. A obra está aí. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 12 jun. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Por um sistema que recupere. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 05 jun. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Para que evitemos tragédias. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 29 maio 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. As eleições americanas e o Brasil. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 22 maio 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. O processo do impeachment - próximos passos. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 15 maio 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Natureza do impeachment. O Globo, Rio de Janeiro/RJ, p. 09, 11 maio 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Serenidade e responsabilidade. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 08 maio 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Razões para a admissibilidade. Folha de São Paulo, São Paulo/SP, 01 maio 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Trabalho. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 01 maio 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Legados de Minas. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 24 abr. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Construir pontes. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 17 abr. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Virar a página. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 10 abr. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. A democracia, a história e as leis. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 03 abr. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Nossa responsabilidade. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 27 mar. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Apocalipse. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 20 mar. 2016.

ANASTASIA, A. A. J.. Não esquecemos. Hoje em Dia, Belo Horizonte/MG, 13 mar. 2016.